



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano X - Edição nº 01534 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F8945DE11230F241411C2C6BFFA806E4

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO 029/2025 - ALTERAÇÃO DE QDD
- AVISO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO PE 015-2025
- DECRETOP N° 209, SOUTO SOARESBA, DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- AVISO DE DISPENSA N° 028/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL N° 052/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 106/2025
- DECRETOP N.º 210 SOUTO SOARES BA, DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA POLIANA SANTOS SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- AVISO DE DISPENSA N° 027/2025.
- HABILITADOS A CONCORREREM OS EDITAIS.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 29 DE 19 DE MAIO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 649 de 28 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 16 de 06 de janeiro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.008 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00	0,00
3.3.90.93.00 / 1500 - Indenizações e Restituições	0,00	20.000,00
Total por Modalidade:	20.000,00	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00
Total Geral:	20.000,00	20.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 19 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 19 de maio de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR
Contador(a)
CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF: 827.249.625-91

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO
RECEBIMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA, através do PREGOEIRO DA LICITAÇÃO, consoante atribuições previstas na legislação vigente, vem tornar público aos interessados acerca do recebimento do Pedido de Impugnação ao Edital do processo licitatório em epígrafe, recebido por meio do endereço eletrônico www.bnc.org.br em 16 de maio de 2025 às 16:50, pela empresa AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.063.556/0001-34, consoante disposto no art. 164 da Lei Federal 14.133/21. Informamos aos interessados que o conteúdo da presente impugnação se encontra disponível no portal BNC - Bolsa Nacional de Compras.

Souto Soares/BA, 19 de maio de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Decreto/GP Nº 209 Souto Soares/BA, em 19 de maio de 2025

“Concede licença prêmio ao funcionário, que especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença prêmio à sevidora pública municipal a senhora Maria Rosa Matias de Souza, professora, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 19 de maio de 2025, estendendo-se até o dia 16 de agosto de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa

**ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**AVISO DE DISPENSA nº 028/2025PMSSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II
da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 106/2025**

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAL E ENFEITES JUNINOS PARA ORÇAMENTAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS EM COMEMORAÇÃO AS TRADICIONAIS FESTAS JUNINAS NO MUNICÍPIO, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 22/05/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br ou poderão ser protocoladas presencialmente na sala da CPL, situada na avenida José Sampaio, nº 08, prédio, centro, Souto Soares/BA – cep – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e das 14h:00 às 17h:00 até 22/05/2025.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.
Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 19 de Maio de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação
Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ
13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

DECRETO/GP n.º 210, Souto Soares/BA, em 19 de maio de 2025.

“Concede licença maternidade à servidora Poliana Santos Souza, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando relatório médico, apresentados no dia 19 de maio de 2025

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **POLIANA SANTOS SOUZA**, enfermeira, pertencente ao quadro de servidores temporários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 03 de abril de 2025, estendendo-se até o dia 31 de julho de 2025.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lucas Tadeu de Oliveira
= Prefeito =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2025/2028

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

AVISO DE DISPENSA nº 027/2025PMSS – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 e DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2025, de 06 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo Nº 106/2025PMSS

A Prefeitura Municipal de Souto Soares, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para prestação de serviços de ornamentação da entrada da cidade, principais avenidas de acesso e circuito da praça onde se realizará os Festejos Juninos/ano 2025, nesta cidade de Souto Soares/BA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos, com valor global de **R\$ 62.159,00** (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 22/01/2025, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município
<https://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 19 de maio de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Decreto/GP nº 26 Souto Soares/BA, em 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



NOMES DOS HABILITADOS A CONCORREREM OS EDITAIS

1. EDITAL DE FOMENTO E CHAMAMENTO Nº 10/2025 DE CREDENCIAMENTO FEIRA CULTURAL DO LICURÍ:

HABILITADOS:

Nº	NOMES	CATEGORIA CULTURAL	INSCRITO Coletivo ou Individual	COTA
01	Ademir de Jesus Nascimento	Artes plastica	Individual	
02	Aline de Souza Nascimento	Cultura criativa sustentavel	Individual	
03	Ana Gabriely Alves	Artesanato	Individual	
04	Associação Renascer	Cultura criativa sustentavel	Coletivo	
05	Cidicleide Rosa Mendes	Cultura gastronómica	Individual	Sim
06	Edileide Maria Araujo	Cultura gastronómica	Individual	
07	Edmael Pereira Evangelista	Gastronomia artesanal e cultural	Coletivo	
08	Eloisa Barbosa de Souza	Cultura gastronómica	Individual	
09	Equilson Santiago dos Anjos	Cultura criativa	Individual	
10	Eva Rosa brandão	Artesanato	Coletivo	
11	Fidelio Rocha Calista de Souza	Artesanato	Individual	
12	Gilberto Lima	Artesanato	Individual	Sim
13	Heidy Martins da Silva	Artesanato	Individual	
14	Ivan Alves Miranda	Artes visuais	Individual	
15	Ivone de Novais Rocha	Cultura criativa sustentavel	Individual	
16	Jamile Alves de Souza	Artesanato	Individual	
17	Leila Rosa de Souza	Cultura criativa sustentavel	Individual	
18	Ligia Araújo Vieira	Artesanato	Individual	
19	Luciene Domingas de Souza	Artesanato	Individual	
20	Luana Lopes dos Santos	Artesanato	Individual	
21	Maira Santos Vieira	Cultura criativa e sustentavel	Individual	
22	Magno Souza Rodrigues	Artes plasticas	Individual	
23	Maria Edina dos Santos Fonseca	Artesanato	Individual	
24	Maria Simone Pinto de Jesus	Cultura criativa sustentavel	Coletivo	
25	Maria Socorro Vieira Pinto	Artes plastica n	Individual	
26	Maria Zélia Rocha dos Anjos	Artesanato	Individual	
27	Sara Evangelista de Souza	Cultura criativa	Coletivo	

Prefeitura Municipal de Souto Soares



		sustentavel		
28	Silvana Rosa dos Santos	Cultura criativa sustentavel	Individual	
29	Taise dos Anjos Nascimento	Cultura criativa sustentavel	Individual	
30	Valdirene Rosa Brandão	Artesanato	Coletivo	
31	Vanderlino Miguel de Souza	Artes plastica	Individual	
32			Individual	

Souto Soares/BA, em 16 de Maio de 2025.

